

DELIBERAÇÃO Nº 49/2025

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, II do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 01/2025 - AE (peça 02), do Processo Eletrônico 59500.003893/2025-13-e, em atendimento ao inciso I do § 1º do artigo nº 23 da Lei nº 13.303, e ao Estatuto Social da Codevasf; o Plano Anual de Negócios - PAN 2026 - 2ª Etapa - Pós PLOA, (peça 1), no valor total de R\$ 1.058.382.700,00 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1380/2025

Processo nº 59500.003893/2025-13
